



**Comissão de Ética  
Politécnico de Coimbra**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2021**



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. COMPOSIÇÃO DA CEIPC .....	3
3. NATUREZA, MISSÃO E COMPETÊNCIAS.....	5
4. REGULAMENTO, PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS.....	6
5. REUNIÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	7
6. PARECERES EMITIDOS .....	7
7. ANÁLISE DE NECESSIDADES.....	10
8. PROPOSTAS DE MELHORIA .....	10



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório incorpora uma descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética do Politécnico de Coimbra (CEIPC) entre janeiro e dezembro de 2021.

Na estrutura do relatório e em termos gerais, sublinha-se que a CEIPC, tendo criado ainda em 2020 as necessárias condições de funcionamento adaptadas à situação pandémica nacional, que lhe permitiram proceder à avaliação ética de projetos de investigação propostos, exerceu a sua atividade exclusivamente através de meios telemáticos. Não deixou, no entanto, de promover ou de acompanhar ações de reflexão, debate e divulgação sobre temas identificados como salvaguarda dos princípios éticos e das boas práticas no âmbito das atividades desenvolvidas na Instituição, em especial nas áreas de investigação.

Em paralelo, discutiu-se e refletiu-se criticamente sobre questões éticas e boas práticas, especialmente em matéria de prevenção, combate e análise das consequências da fraude académica, plágio, e direitos de autor.

Procede-se, de seguida, à descrição detalhada das ações desenvolvidas pela CEIPC no ano de 2021 e apresenta-se o balanço da atividade de análise e emissão de pareceres pela CEIPC.

Finalmente, analisam-se as necessidades que a CEIPC entende deverem ser supridas para o cabal desempenho da sua função e apresentam-se propostas nesse sentido à Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra.

## **2. COMPOSIÇÃO DA CEIPC**

Os membros da CEIPC são nomeados de entre os professores e investigadores de carreira ou convidados pelo órgão máximo da instituição, depois de ouvido o Conselho de Gestão. Visando o cumprimento do preceituado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, que define que as Comissões de Ética “têm uma composição multidisciplinar e são constituídas por um número ímpar de membros, determinado em função das características da instituição em que se integram, que não pode ser inferior a cinco, nem superior a onze elementos, e inclui um presidente e vice-presidente”, desempenharam funções na CEIPC durante o ano de 2021, na sequência de nomeação pelo Senhor Presidente do IPC, os seguintes membros:



a) de 01.01.2021 a 17.12.2021

*Presidente:*

**Sónia Maria de Brito Costa** – Investigadora do i2a (*cessou funções em 17.12.2021*)

*Vice-Presidente:*

**Rui Santos Cruz** – Professor da ESTeSC (*cessou funções em 17.12.2021*)

*Membros internos:*

**Adelino Manuel Moreira dos Santos** – Professor da ESTeSC

**Carla Sofia Duarte de Matos Silva** – Professora da ESTeSC

**Guilhermina Maria de Silva Freitas** – Professora do ISCAC

**Maria Antónia Pereira da Conceição** – Professora da ESAC (*cessou funções em 17.12.2021*)

**Nuno Alexandre Cid Martins** – Professor do ISEC (*cessou funções em 17.12.2021*)

**Pedro Miguel Pina de Jesus** – Professor da ESTGOH

**Sílvia Maria Rodrigues da Cruz Parreiral** – Professora da ESEC

*Membros externos:*

**André Gonçalo Dias Pereira** – Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Em 17/12/2021, na sequência de pedidos de renúncia e de cessação de funções apresentados por membros da CEIPC, foi exarado o Despacho SC/362/2021 dando conta da nova composição daquela Comissão.

b) de 17.12.2021 a 31.12.2021

*Presidente:*

**Adelino Manuel Moreira dos Santos** – Professor da ESTeSC (*eleito em 22.12.2021*)

*Vice-Presidente:*

**Pedro Miguel Pina de Jesus** – Professor da ESTGOH (*eleito em 22.12.2021*)

*Membros internos:*

**Anabela Correia Martins** – Professora da ESTeSC (*nomeada em 17.12.2021, iniciando funções em 22.12.2021*)

**Carla Sofia Duarte de Matos Silva** – Professora da ESTeSC

**Guilhermina Maria de Silva Freitas** – Professora do ISCAC

**Isabel Maria de Aguiar Cabral Andrade Ramalho** – Professora da ESTeSC (*nomeada em 17.12.2021, iniciando funções em 22.12.2021*)



**João Pedro Fernandes Trovão** – Professor da ISEC (*nomeado em 17.12.2021, iniciando funções em 22.12.2021*)

**Maria Rosa Rebordão Simões Crisóstomo** – Professora da ESAC (*nomeada em 17.12.2021, iniciando funções em 22.12.2021*)

**Sílvia Maria Rodrigues da Cruz Parreiral** – Professora da ESEC

*Membros externos:*

**André Gonçalo Dias Pereira** – Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

[NOTA: Não obstante se prever no artigo 4.º do Regulamento da CEIPC que a comissão deve integrar dois membros externos ao IPC, não foi, na sequência da cessação de funções de Tiago Curado Almeida (Crossing Answers) em 16.10.2019, nomeado novo membro].

### **3. NATUREZA, MISSÃO E COMPETÊNCIAS**

A CEIPC é um órgão multidisciplinar e independente com funcionamento no Instituto Politécnico de Coimbra que tem por objetivo zelar pela observância e promoção de padrões de integridade e qualidade ética na atividade científica e técnica das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação que integram o IPC.

A CEIPC orienta-se pelas disposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, que estabelece a composição, a competência e o modo de funcionamento das comissões de ética, atuando, no exercício das suas funções, com observância da lei, dos códigos deontológicos e das declarações e diretrizes internacionais sobre ética e bioética.

À CEIPC compete o zelo e a análise de questões que suscitem problemas éticos no âmbito das atuações, responsabilidades e relações, internas e externas, das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação que integram o IPC, bem como da conduta dos seus membros, designadamente quando digam respeito ao ensino, à investigação, a atividades de extensão ou a outras atividades académicas sobre as quais a CEIPC possa pronunciar-se e que possam ter interesse geral para o IPC.

Compete ainda à CEIPC zelar pelo cumprimento das normas sobre a prestação do consentimento informado, livre e esclarecido, nas atividades de investigação científica, relativamente a pessoas que participem nos projetos de investigação e em ensaios de diagnóstico, terapêuticos e laboratoriais experimentais, bem como no caso de eventual colheita de material biológico para armazenamento e ou ensaios de dados biológicos. Sem prejuízo de outras competências previstas no artigo 3.º do seu



Regulamento, cabe também á CEIPC pronunciar-se, por solicitação das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação do IPC, dos Presidentes e membros da comunidade educativa do IPC, sobre quaisquer questões que suscitem problemas éticos; sobre os protocolos de investigação científica celebrados no âmbito da instituição, acompanhar e monitorizar, direta ou indiretamente, a sua execução, designadamente os que se referem a ensaios de diagnóstico, terapêuticos e laboratoriais experimentais, incluindo estudos de investigação epidemiológicos e populacionais.

#### **4. REGULAMENTO, PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS**

A CEIPC detém o seu Regulamento interno, homologado pelo Senhor Presidente do IPC em 24.09.2019 e que pode ser consultado em <https://www.ipc.pt/ipc/wp-content/uploads/2020/03/Regulamento-da-Comissa%CC%83o-de-E%CC%81tica-do-IPC.pdf>.

A CEIPC dispõe de área própria no site institucional do IPC, no endereço <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/>, onde se encontra publicitada a sua atividade e onde se poderá aceder a formulários, a recomendações, às datas reuniões e aos demais documentos e informações previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro.

Para além do regulamento, estiveram disponíveis na área própria da CEIPC no sítio eletrónico do IPC, mais concretamente em <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/submissa%cc%83o-ou-pedidos/>, os procedimentos a adotar pelos docentes, estudantes e investigadores que pretendessem submeter pedidos de parecer à CEIPC.

Foram ainda publicitados na página com o endereço eletrónico <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/submissa%cc%83o-ou-pedidos/> os formulários/modelos, alterados na reunião de 24.02.2021, para:

- Pedido de Autorização para Realização do Estudo (Mod.CEIPC-PARE)
- Declaração de Compromisso de honra (Mod.CEIPC-DCH)
- Termo de Responsabilidade do Orientador (Mod.CEIPC-TRO)
- Declaração de Compromisso Plágio e Desonestidade Intelectual (Mod.CEIPC-DCPDI)
- Check list de Avaliação Ética (Mod.CEIPC-CHLAVET)
- Apresentação do estudo para obtenção do Consentimento Informado, Livre e Esclarecido (Mod.CEIPC-CILE).



## 5. REUNIÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A CEIPC, cumprindo a sua missão e respeitando os termos do disposto no n.º 1 do artigo 14º do Regulamento da CEIPC, realizou em 2021, doze reuniões ordinárias. Foi ainda realizada uma reunião extraordinária em 12.03.2021 tendo por objeto a emissão de pronúncia sobre pedido formulado pela Presidência da ESAC relativamente à disponibilização de elementos de estudo a estudante-recluso.

A realização das reuniões referidas decorreu por via telemática por força dos constrangimentos causados pela Pandemia por Covid-19. As atas documentando cada uma das reuniões foram remetidas ao Presidente do IPC no cumprimento do disposto no artigo 16.º do regulamento da CEIPC, no n.º 8 do artigo 9º do DL 80/2018, de 15 de outubro, e ainda no ponto 5.2 do P\_01.06 - Gestão da documentação interna e sua divulgação do SIGQ.

## 6. PARECERES EMITIDOS

A CEIPC, no âmbito das suas competências, analisou 151 pedidos de parecer no ano civil de 2021.

Os pedidos de parecer submetidos à CEIPC foram distribuídos eletronicamente aos membros do órgão, tendo sido designado um relator para elaboração de cada proposta de parecer. A análise dos pedidos e das propostas de parecer foram discutidas em reuniões ordinárias. Após a deliberação foram elaboradas as atas resultantes e, finalmente, emitido o parecer final informando os requerentes.

Relativamente à proveniência dos pedidos de parecer, os números relativos ao ano civil de 2021 são os seguintes:

UOE/entidade	N.º de pareceres	Percentagem
ESAC	5	3,31
ESEC	11	7,28
ESEC/ESTeSC	15	9,93
ESTeSC	107	70,86
ESTGOH/ESEC	2	1,32
ISCAC	3	1,99
ISEC	1	0,66
Outros (Grupo Mais Farmácia)	1	0,66
Robocorp I2a	6	3,97
Total	151	100

**Tabela 1 – Proveniência dos Pedidos**



Dos 151 pareceres emitidos pela atual CEIPC em 2021, 107 (70,86%) pedidos foram provenientes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) revelando um aumento de 17,6% relativamente ao ano transato, seguidos de 15 pedidos (9,93%) provenientes da parceria da Escola Superior de Educação (ESEC) com a ESTeSC, 11 (7,28%) oriundos da ESEC, 6 (3,97%) provenientes do Robocorpo I2a, 5 (3,31%) oriundos da Escola Superior Agrária de Coimbra, 3 (1,99%) provenientes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAC), 2 (1,32%) oriundos da Escola Superior de Tecnologia de Oliveira do Hospital (ESTGOH), 1 (0,66%) proveniente do Instituto Superior de Engenharia (ISEC) e 1 (0,66%) oriundo do Grupo Mais Farmácia.

Quanto ao tipo de projeto submetido a análise, a grande maioria dos pedidos (80,13%) reportou-se a projetos de fim de curso, designadamente de licenciatura ou mestrado. Contudo, também foram solicitados pareceres no contexto de Projetos de Investigação (17,22%), bem como em Outros (2,65%) âmbitos.

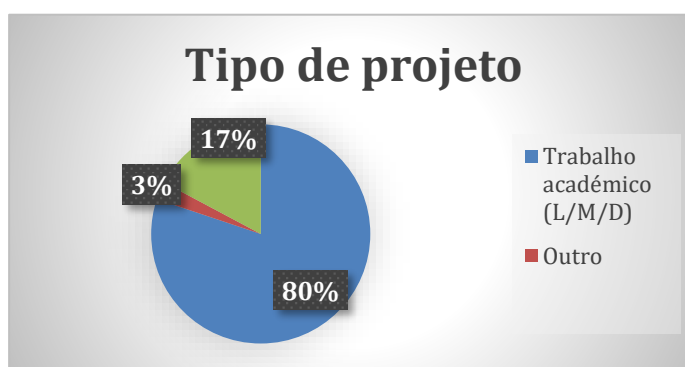
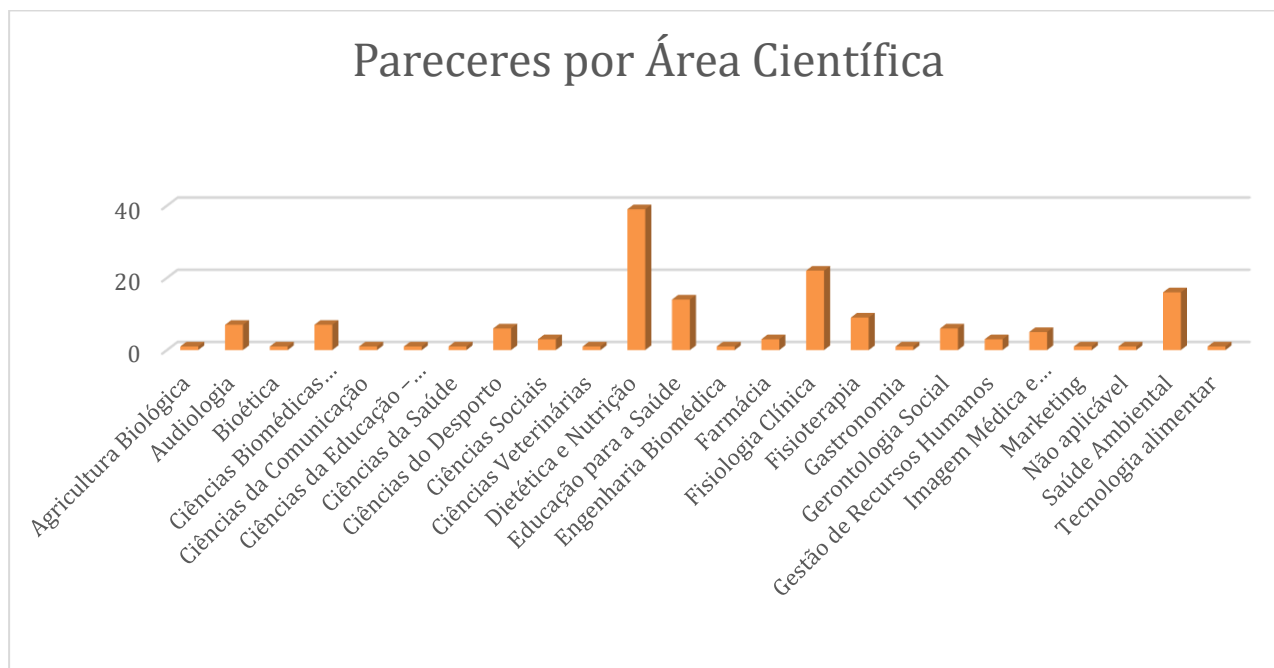


Gráfico 1 – Tipo de Projeto

Na distribuição de pareceres por área científica destacam-se as áreas científicas de Dietética e Nutrição (25,83%), de Fisiologia Clínica (14,57%), de Saúde Ambiental (10,6%), de Educação para a Saúde (9,27%), de Fisioterapia (5,16%) e as de Audiologia e de Ciências Biomédicas e Laboratoriais, ambas com (4,64%).





**Gráfico 2 – Área científica**

Por fim, apresentam-se os números dos pareceres com base no teor e nos resultados das deliberações tomadas, podendo notar-se que o Deferimento foi, maioritariamente, a opção veiculada.

Decisão	N.º de pareceres	Percentagem
Condicional	6	3,97
Consulta sobre assunto específico (não projeto)	1	0,66
Deferimento	117	77,48
Desistiu	4	2,65
Escusa (Outra CE)	10	6,62
Indeferimento	5	3,31
Parecer não emitido - aguardando esclarecimentos	7	4,64
Parecer não emitido - pedido duplicado	1	0,66
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>100,00</b>

**Tabela 2 –Decisão das deliberações**



## **7. ANÁLISE DE NECESSIDADES**

No ano de 2021, a CEIPC não foi capaz de proceder à monitorização dos projetos relativos a pareceres produzidos conforme o disposto no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro.

De facto, esta ambição não foi concretizada pela indisponibilidade, tanto de meios físicos como de recursos humanos. A CEIPC está certa de que esta situação será ultrapassada assim que a Presidência do IPC possa suprir tais necessidades.

A CEIPC identificou ainda a necessidade de:

- a) criação de um arquivo em suporte digital centralizado para acesso dos membros ativos; e de
- b) simplificar e desmaterializar a gestão de procedimentos visando a apreciação de pedidos de parecer.

## **8. PROPOSTAS DE MELHORIA**

A CEIPC entende ser adequado agir no sentido da:

- a) Sensibilização das Unidades Orgânicas para a adesão aos procedimentos de Ética aplicada ao processo investigativo, destacando a importância que as amostras/indivíduos dão aos procedimentos éticos na investigação concedendo-lhes elevado estatuto profissional;
- b) Criação de espaço de armazenamento “em nuvem” em servidor do IPC;
- c) Criação de aplicação de submissão e gestão eletrónica de pedidos de Parecer e de Monitorização dos projetos.

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CEIPC NO ANO CIVIL DE 2021**

**Aprovado por unanimidade na reunião ordinária n.º 4 da CEIPC, realizada no dia 30 de março de 2022.**

**Coimbra, 30 de março de 2022**

**O Presidente da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra**



## **Ficha Técnica**

### **Título**

**Relatório de atividades da CEIPC no ano de 2021**

### **Emissor**

Adelino M. Moreira dos Santos, Presidente

Pedro Pina, Vice-Presidente

**Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra**

### **Versão**

Editado em 30 de março de 2020

©2018, POLITÉCNICO DE COIMBRA

**[www.ipc.pt](http://www.ipc.pt)**

**<http://sigq.ipc.pt>**

**[qualidade@ipc.pt](mailto:qualidade@ipc.pt)**